

PARECER Nº 1231/2013 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 27/2008

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Aurélio Nomura, visa criar o Prêmio “Excelência em Gestão Pública Municipal”.

O referido prêmio será outorgado por concurso, aberto à participação dos servidores públicos da Administração Pública Municipal direta e indireta, com o objetivo de destacar as melhores ideias que possam contribuir para a modernização e desenvolvimento do setor público municipal.

O prêmio consistirá na apreciação de trabalhos inscritos nas categorias “Experiências e iniciativas de sucesso” e “Ideias inovadoras implementáveis”.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo “a fim de adequar o presente projeto à melhor técnica de elaboração legislativa”.

Quanto aos aspectos atinentes a esta Comissão, consideramos que a matéria vem ao encontro do aprimoramento das atividades da Administração, inclusive possibilitando a ampliação das boas práticas de gestão nas áreas de orçamento e finanças.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do mencionado substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 07/08/2013

Roberto Tripoli – PV – Presidente

Jair Tatto – PT – Relator

Adilson Amadeu – PTB

Aurélio Nomura – PSDB

Marta Costa – PSD

Milton Leite - DEM

Paulo Fiorilo – PT

Ricardo Nunes – PMDB

Wadih Mutran – PP